



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavaleri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@pauldhalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2022 - DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre denominação da Diretoria Administrativa Educacional deste Município”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU**, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Diretoria Administrativa Educacional de São João do Pau D'Alho, localizada na esquina da Avenida Governador Carvalho Pinto com a Rua Antônio Carlos Bernava, denominar-se-á “***Professor ITAMAR RONDINA***”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Olívio Rigotto”, em 04 de março de 2022.

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso **Projeto de Lei nº 006/2022** que visa dar denominação à Diretoria Administrativa Educacional deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalleri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paulalho.sp.gov.br

A apresentação do Projeto de Lei supra destacado tem por escopo principal de prestar homenagem ao Professor ITAMAR RONDINA, filho de Fermino Rondina e Carmelinda Marcatto Rondina, nascido no dia 19 de julho de 1957, em nosso Município, sendo o quarto filho de seis irmãos.

O Professor Itamar era casado com a Professora Creusa Maria Berbel Lirio Rondina, com quem teve dois filhos, Artur e Débora, vindo a falecer no dia 25 de dezembro de 2018, aos 61 anos de idade.

Em 1976, aos 19 anos, recebeu o título de "*Técnico em Agropecuária*" pela Escola Estadual de 2º Grau "*Paulo Guerreiro Franco*" em Marília, Estado de São Paulo.

Logo em seguida, ingressou na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC), onde recebeu o título de Licenciatura Plena em Ciências, no ano de 1982.

Para completar sua formação, o Professor Itamar Rondina recebeu o título de Licenciatura em Pedagogia Plena pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "*Ministro Tarso Dutra*" (FUNDEC) em 1989.

Iniciou sua carreira como professor na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo na Escola Estadual "*Professor Salvador Ramos de Moura*", na cidade de São do Pau D'Alho, no ano de 1987, lecionando as disciplinas de Ciências e Biologia até a sua aposentadoria, que ocorreu em 2016.

No período de 1991 a 1997, foi designado como Vice-diretor da sobredita escola.

Também atuou como professor nos Colégios Objetivo das cidades de Tupi Paulista, Junqueirópolis e Presidente Venceslau, no Colégio Anglo e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "*Ministro Tarso Dutra*" de Dracena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalleri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@pauldhalho.sp.gov.br

Dedicou anos de sua vida lecionando para adolescentes, jovens e adultos, em diversas modalidades de ensino.

Era respeitado e considerado por todos os alunos, colegas de trabalho e a comunidade, sendo inspiração para muitos para que continuassem sua formação acadêmica e vida profissional.

O Professor Itamar sempre será eterno em nossos corações, sua memória - atualmente - é tida como referência de qualidade, seriedade e compromisso com a Educação no Município de São João do Pau D'Alho e Região.

Diante o exposto e por acreditarmos ser o Professor Itamar Rondina merecedor desta homenagem é que submetemos o presente projeto à apreciação deste Conceituado Corpo Legislativo, solicitando para que o indigitado Projeto de Lei seja deliberado em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO BARBERINO
Prefeito Municipal